



Instituto Politécnico de Castelo Branco  
Escola Superior de Educação

## DESPACHO N.º 1/18

Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a  
frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos  
Ano letivo 2018/2019

De acordo com o n.º 1 do Art.º 5º do Despacho n.º 11360/2006, de 24 de maio  
(2ª série), por proposta do Conselho Técnico-Científico da ESECB, nomeio o seguinte  
Júri para as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a  
frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, no ano letivo 2018/2019:

Presidente:

Professora Coordenadora Maria Eduarda Borges dos Santos

Vogais:

Professora Adjunta Sandra Regina Alexandre Ferreira Vieira

Assistente Paula Maria dos Santos Péres

Dê-se conhecimento:

Aos nomeados;

Ao IPCB;

Aos serviços académicos.

Castelo Branco, 09 de março de 2018



João Júlio de Matos Serrano

(Prof. Adjunto)

